



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 002/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, solicitação do filiado ABC Futebol Clube devido à expectativa de um maior público.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o horário da partida entre as equipes do ABC F.C X PALMEIRA F.C marcada inicialmente às 19h para às 16h, válido pela 1ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 1ª Divisão de 2016, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 12 de Janeiro de 2016.


José Vanildo da Silva

Presidente da FNF